

c) Outras atividades relevantes para a instituição (OAR):

Na avaliação de outras atividades relevantes para a instituição, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:

Exercício de funções de direção, de gestão, e participação em órgãos colegiais (FO);

Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no meio empresarial ou socioprofissional (PA);

Participação na organização de eventos de caráter técnico-científico, pedagógico ou profissional, especialmente na área para que é aberto o concurso (PO);

Participação em programas de mobilidade internacional ou Erasmus + (MI).

11 — Compete ao Júri a definição da grelha de avaliação referente a cada parâmetro de avaliação referido no ponto anterior do edital.

12 — O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte:

a) A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100;

b) Desempenho técnico-científico e profissional: número de pontos obtidos na grelha de avaliação com o máximo possível de 100 pontos;

c) Capacidade pedagógica: número de pontos obtidos na grelha de avaliação com o máximo possível de 100 pontos;

d) Outras atividades relevantes para a instituição: número de pontos obtidos na grelha de avaliação com o máximo possível de 100 pontos;

e) A seriação dos candidatos baseia-se na seguinte fórmula:

$$CF = 0,4 DTCP + 0,4 CP + 0,2 OAR$$

em que:

CF — classificação final;

DTCP — desempenho técnico-científico e profissional;

CP — capacidade pedagógica;

OAR — outras atividades relevantes para a instituição.

f) O desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) será valorizado com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$DTCP = 0,1DE + 0,15 AE + 0,1 PA + 0,25 PI + 0,1 PN + 0,125 OTD + 0,075 ATD + 0,1 EP$$

g) A capacidade pedagógica (CP) será valorizada com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$CP = 0,3 TS + 0,3 LE + 0,1 CP + 0,1 CPC + 0,2 PMP$$

h) As outras atividades relevantes para a instituição (OAR) serão valorizadas com base nas pontuações obtidas por cada candidato nos critérios de seleção definidos, através da expressão:

$$OAR = 0,5FO + 0,2PA + 0,2 PO + 0,1 MI$$

13 — Por proposta do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do ECPDESP, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Coordenador Vitor Manuel Pina da Costa, Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação do Senhor Presidente do IPSantarém.

Vogais Efetivos:

Professor Coordenador Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, área científica de Economia do ISCAL do Instituto Politécnico de Lisboa;

Professora Coordenadora Doutora Virgínia Maria Granate Costa e Sousa, área científica de Economia do ISCA da Universidade de Aveiro;

Professora Coordenadora Doutora Maria Clara Pinto Ribeiro, área científica de Economia do ISCAP do Instituto Politécnico de Porto;

Professora Coordenadora Maria do Rosário Baeta Neves, área científica de Economia da ESGT do Instituto Politécnico de Tomar;

Professor Catedrático Jubilado Doutor José Eduardo dos Santos Soares Carvalho, área científica de Economia da Universidade Lusíada de Lisboa.

Vogal Suplente:

Professor Coordenador Doutor Virgílio José Rapaz, área científica de Economia da Universidade Lusíada de Lisboa.

14 — O presidente do júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

15 — O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nas horas de expediente.

16 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Divulgação do Edital:

a) Na 2.ª série do Diário da República;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.erascareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPSantarém, em <http://www.ipsantarem.pt>, nas línguas portuguesa e inglesa.

18 de setembro de 2017. — O Presidente, Jorge Alberto Guerra Justino.

310787592

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 8636/2017

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Acupuntura, a funcionar na Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 28 de junho de 2017 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 79/2017, em 29 de junho de 2017, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2017/18.

13 de julho de 2017. — O Presidente, Prof. Pedro Dominginhos.

Curso de Licenciatura em Acupuntura

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.

3 — Curso: Acupuntura.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Acupuntura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres.

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos mínimos
Ciências Fundamentais	CF	48	0
Ciências e Técnicas Clínicas	CTC	45	0
Princípios da Acupuntura.	PA	90	0
Prática da Acupuntura	PCA	57	0
Total		240	0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Acupuntura
1.º ano/1.º semestre
QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia I	CF	Semestral	135	T:30; TP: 30	5	
Bioquímica Aplicada	CF	Semestral	108	T:30; TP: 30	4	
Biofísica	CF	Semestral	108	T:30; TP:30; PL: 30	4	
Psicologia do Desenvolvimento	CF	Semestral	54	T:30	2	
Introdução à Profissão	PA	Semestral	54	T:30	2	
História, Princípios e Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa	PA	Semestral	162	T: 45; TP: 30	6	
Meridianos, Pontos e Técnicas em Acupuntura I	PA	Semestral	189	T: 30; PL: 30	7	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Acupuntura
1.º ano/2.º semestre
QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia II	CF	Semestral	135	T:30; TP: 30;	5	
Biologia Celular e Molecular	CF	Semestral	108	T: 60	4	
Histologia e Embriologia	CF	Semestral	108	T: 30; PL: 30	4	
Neurofisiologia	CF	Semestral	81	T: 30	3	
Diagnóstico em Acupuntura I	PA	Semestral	135	T: 30; PL: 30	5	
Meridianos, Pontos e Técnicas em Acupuntura II	PA	Semestral	135	T:45; PL: 45	5	
Taichi e QiGong	PA	Semestral	108	T: 15; PL: 45	4	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Acupuntura
2.º ano/1.º semestre
QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Saúde Pública, Epidemiologia e Ecologia	CTC	Semestral	81	T:30	3	
Bioestatística	CF	Semestral	81	TP: 60	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação em Saúde	CF	Semestral	81	T: 45	3	
Opções Terapêuticas: Farmacologia e Fitoterapia	CTC	Semestral	135	T: 60; TP: 30	5	
Tuina I	PA	Semestral	135	T: 30; PL: 45	5	
Diagnóstico em Acupuntura II	PA	Semestral	135	T: 45; PL: 30	5	
Meridianos, Pontos e Técnicas em Acupuntura III	PA	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Curso de Licenciatura em Acupuntura

Licenciatura

Acupuntura

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Exames Complementares de Diagnóstico I	CTC	Semestral	135	T:30; TP: 15	5	
Higiene e Segurança no Trabalho	CTC	Semestral	54	TP: 30	2	
Patologia I	CTC	Semestral	135	T: 75; TP: 30	5	
Tuina II	PA	Semestral	162	T: 30; PL: 45	6	
Diagnóstico em Acupuntura III	PA	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Meridianos, Pontos e Técnicas em Acupuntura IV	PA	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde

Curso de Licenciatura em Acupuntura

Licenciatura

Acupuntura

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Semiologia Clínica	CTC	Semestral	135	T:30; TP:15	5	
Patologia II	CTC	Semestral	135	T: 75; TP: 30	5	
Bioética, Legislação e Deontologia	CF	Semestral	81	T: 45	3	
Exames Complementares de Diagnóstico II	CTC	Semestral	135	T: 30; PL: 15	5	
Psicologia das Organizações	CF	Semestral	54	T: 30	2	
Nutrição e Alimentação	CF	Semestral	81	T: 45; TP: 15	3	
Acupuntura e Moxabustão I	PA	Semestral	189	T: 60; PL: 45	7	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Área científica predominante
3.º ano/2.º semestre
QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Promoção e Educação para a Saúde.	CF	Semestral	81	T:30; TP: 30	3	
Psiconeuroimunologia	CTC	Semestre	135	T: 60	5	
Emergência e Suporte Básico de Vida.	CTC	Semestral	135	T: 15; PL: 30	5	
Investigação I.	PA	Semestral	135	T: 30; TP: 15	5	
Acupuntura e Moxabustão II.	PA	Semestral	189	T: 45; PL: 45	7	
Prática Clínica de Acupuntura I.	PCA	Semestral	135	E: 90; T: 15; OT: 15	5	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Acupuntura
4.º ano/1.º semestre
QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos em Acupuntura.	PA	Semestral	108	S: 60	4	
Prática Clínica de Acupuntura II	PCA	Semestral	702	E: 600; T: 15; OT: 30	26	

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Saúde
Curso de Licenciatura em Acupuntura
Licenciatura
Acupuntura
4.º ano/2.º semestre
QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Investigação II	PA	Semestral	108	TP: 45	4	
Prática Clínica em Acupuntura III.	PCA	Semestral	702	E: 600; T: 15; OT: 30	26	